

PREFEITO MUNICIPAL
 PAULO DE PATO BRANCO
 SECRETARIO MUNICIPAL
 JOSE DE OLIVEIRA
 1965
 DELEGADO MUNICIPAL
 JOSE DE OLIVEIRA
 1965

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>01</u>
<u>[assinatura]</u>
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 24/95

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal celebrar convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, para construção de um estádio de futebol no Bairro Bortot, destinado à prática de futebol amador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 02
VISTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/95

Esta Comissão, analisando o Projeto de Lei em tela, que busca autorização legislativa para que o Executivo Municipal celebre convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, para construção de um estádio de futebol no Bairro Bortot, destinado à prática de futebol amador, emite parecer favorável a aprovação do mesmo, por entender haver interesse público devidamente justificado e, em razão do Estado do Paraná subsidiar tal obra em 60% (sessenta por cento) e o Município o restante do valor.

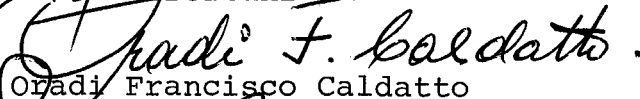
É o parecer, sub censura.

Pato Branco, 12 de junho de 1.995.


Osvaldo Ruaro - Presidente


Cláudio Bonatto - Relator


Nelson Bertani


Oradi Francisco Caldato


Luiz Moraes



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>03</u>
<u>[assinatura]</u>
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 24/95

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal celebrar convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo.

PARECER: Busca o executivo municipal obter autorização legislativa para celebrar convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, objetivando construir um estádio de futebol no Bairro Bortot, destinado à prática do futebol amador.

A matéria tem amparo legal e é do conhecimento de diversos vereadores, em reunião realizada nesta Casa na última quinta-feira, com dirigentes da FESPATO e de outras lideranças comunitárias que atuam na área esportiva.

Em que pese a existência, nas proximidades do Bairro Bortot, do Estádio "Os Pioneiros", este serve para atividades profissionais e de grande envergadura, nada havendo a opor a existência de outro estádio, com aplicação de recursos do Estado no empreendimento na ordem de 60%, beneficiando diversos bairros e toda a população pato-branquense, inclusive os clubes de futebol amador, sem considerar que o atual imóvel, hoje de propriedade da sra. Vitorina Viganó e do Espólio do senhor Abel Bortot, será, ou melhor, já foi transferido para o patrimônio do Município de Pato Branco, sendo que tal praça esportiva já tem a sua de nomeação "Estádio Abel Bortot".

Diante disso e havendo interesse público relevante, tratando-se de matéria em caráter de regime de urgência urgentíssima, emitimos PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 12 de junho de 1995.

[assinatura]
Osvaldo Luiz Gabriel - Presidente

[assinatura]
Hélio Domingos Picolo - Relator

[assinatura]
Gilson Marcondes - Membro

[assinatura]
Paulo Barreto Falleiro - Membro

[assinatura]
Gilmar Luiz Arcari - Membro



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 01
VISTO

COMISSÃO DE MÉRITO

Parecer ao Projeto de Lei nº 24/95

Análise: Busca o Executivo, através da FESPATO, aprovar autorização do Poder Legislativo, para firmar convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, para construir um estadio de futebol, junto ao Bairro Bortot.

Esta Comissão tomou conhecimento da tramitação do projeto de lei em questão nesta oportunidade, contudo membros da mesma, já o conheciam com mais detalhes, é importante frisar que o "atropelo" ora vivenciado é justificável, tendo em vista que o prazo para registro de solicitação de obras junto a Secretária de Estado do Esporte e Turismo encerra-se no dia 14 próximo vindouro.

Do ponto de vista merital, a comunidade do esporte amador reivindica a construção do estadio "Abel Bortot" a mais de 5 anos e até que enfim vemos a possibilidade desse sonho ser concretizado.

Resalte-se contudo que este empenho da Câmara de Vereadores, em agilizar a aprovação do presente projeto de Lei, que o mesmo empenho tenha a FESPATO e a própria municipalidade em viabilizar praças esportivas em outros bairros de nossa cidade, particularmente na zona sul da cidade, onde temos apenas os campos de futebol privados, caso do estadio Constantino Bonatto e comunitários como os do Bairro São Roque e Chaparal que sem dúvida precisam, o primeiro de melhorias e o segundo ser concluído.

PARECER Diante do acima exposto fornecemos parecer FAVORÁVEL a APROVAÇÃO do projeto em tela, reafirmando a necessidade de se investir mais nos bairros ainda não atendidos com essa melhoria.

É o Parecer

Pato Branco em 12 de junho de 1995

Ivo Polo

Presidente PL

Pedro Polo

Membro PPR

Carlinhos Polazzo

Membro PPR

Nereu Faustino Ceni

Relator (PC do B)

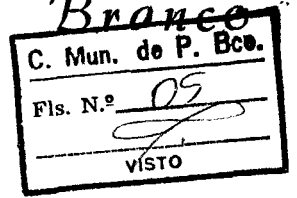
Luiz Moraes

Membro PL



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco



EXMO. SR.

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 24/95

OK

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal celebrar convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, para construção de um estádio de futebol no Bairro Bortot, destinado à prática de futebol amador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes Termos;

Pedem Deferimento.

Pato Branco, 12 de junho de 1.995.

Cilmar Francisco Pastorello

Oswaldo Ruaro

Nelson Bertani

Luiz Moraes

Cláudio Bonatto

Nereu Faustino Ceni

Gilson Marcondes

Carlinho Antonio Polazzo

Oswaldo Luiz Gabriel

Gilmar Luiz Arcari

Ivo Polo

Pedro Polo Neto

Hélio Domingos Picolo

Oraci Francisco Caldato

Paulo Falleiro

Rua Ararigóia, 491

Telefax (0462) 24-2243

85.505-030

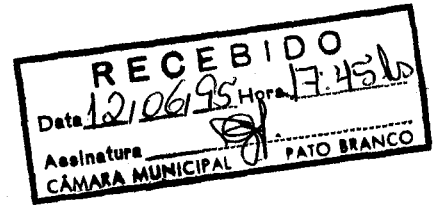
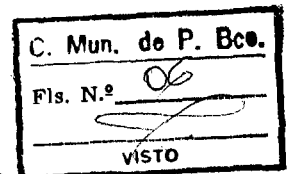
Pato Branco

Paraná



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 16/95

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Pato Branco-PR.

Valemo-nos desta Mensagem para solicitar que esta Colenda Casa Legislativa que, através de edição de Resolução, manifeste sua concordância com a disposição do Município de, mediante convênio a ser celebrado com a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, construir um estádio de futebol no Bairro Bortot, destinado à prática do futebol amador.

A solicitação decorre da exigência que a mencionada Secretaria de Estado nos faz a fim de que os estudos e negociações preliminares tenham início, sem o que a mesma não admite iniciá-las.

Como é sabido pelos ilustres edis, a Comunidade do Bairro Bortot há anos vem reiteradamente reclamando essa obra.

O Termo de Convênio, caso efetivamente se concretiza a viabilidade da construção da mencionada praça de esportes, será oportunamente submetida à esta Casa para o devido “referendum”, como prevê a Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>07</u>
<u>[Signature]</u>
VISTO

Considerando a existência de prazo fatal para que a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo tenha materializada a solicitada manifestação, o que ocorrerá na próxima quinta-feira, pleiteamos que o pedido tramite em regime de urgência urgentíssima.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 12 de junho de 1.995.


Delvino Longhi
Prefeito Municipal

SUMARIO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 08
VISTO

1- Identificação.....pg

2- Introdução.....pg

3- Justificativa.....pg

4- Objetivos.....pg

 4.1- Geral

 4.2- Específico

5- Metodologia e Estratégia.....pg

 5.1- Cronograma de Atividades

6- Divulgação.....pg

7- Recursos.....pg

 7.1- Humanos

 7.2- Financeiros

8- Atividades Especiais.....pg

IDENTIFICAÇÃO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>09</u>
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
JAIME LERNER

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO
SILVIO MAGALHÃES BARROS II

PARANA ESPORTE
VOLDIMIR MAISTROVICZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DELVINO LONGHI

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE PATO BRANCO
ILARIO ANTONIO TONIOLO

DIREÇÃO GERAL DA FESPATO
LAURI RIBAS TEODORO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
ROBERTO ZAMBERLAN

COMISSÃO MUNICIPAL PRO CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL BAIRRO BORTOT

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 10
VISTO

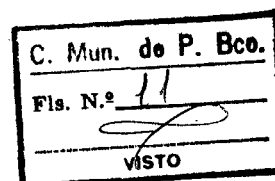
INTRODUÇÃO

Após o município de Pato Branco ter sediado a fase final dos Jogos Abertos do Paraná em 1989, o interesse dos patobranquenses pelas atividades esportivas, recreativas e de lazer tiveram um aumento significativo obrigando a Prefeitura Municipal a criar a Fundação de Esportes de Pato Branco - FESPATO, entidade essa responsável por fomentar, incentivar, organizar e realizar diversas competições e eventos esportivos e recreativos a nível municipal, bem como a nível regional, prova disto foi a idealização por parte da Fundação dos Jogos Abertos do Sudoeste do Paraná, sendo hoje, esta competição tradicional em nossa Região.

Pato Branco é atualmente conhecido como Centro Esportivo por excelência, onde pratica-se diversas modalidades esportivas nas mais variadas concepções formais e não formais.

Todo esse desenvolvimento exige atualmente mais investimentos por parte da administração municipal, tanto no que se refere a contratação de profissionais da área, como também, na criação de novos espaços físicos para atendermos os anseios da comunidade.

Visando a ampliação da área esportiva do município, especificamente quanto a modalidade de Futebol e sendo um dos pontos do plano de ação desta administração, implementamos o projeto de construção do Estádio de Futebol do Bairro Bortot, carinhosamente denominado Estádio dos Amadores Abel Bortot, sendo considerado prioridade para integração de nossa sociedade.



JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a maior dificuldade para que a modalidade de Futebol venha a difundir-se em nosso município prende-se ao fato de atualmente contarmos com apenas três campos que permitem a prática da modalidade na zona urbana de nosso município.

Estádio os Pioneiros: de propriedade da Prefeitura Municipal, neste estádio realizamos os eventos mais importantes, tais como finais de campeonatos promovidos Pela Fundação de Esportes, jogos dos campeonatos promovidos pela Liga de Futebol de Pato Branco, competições a nível regional, bem como treinamento das equipes representativas de nosso município. Como este estádio foi adquirido de um Clube Profissional, e por força de convênio, o estádio é cedido ao referido clube para mando de jogo e treinamentos.

Complexo Poliesportivo Municipal: o campo de Futebol com dimensões reduzidas conta com uma pista de atletismo, onde ocorrem todos o treinamentos desta modalidade nos mais variados horários onde, em todas as competições das quais a Fundação se faz presente, sempre trazemos bons resultados. Com isto são poucos os horários reservados ao Futebol.

Campo de Futebol Bonatão: este local pertence a um grupo de pessoas de nossa comunidade que explora o mesmo comercialmente, sendo que as associações de bairros e a Fespato para a sua utilização recolhem uma taxa junto a estas pessoas, com isto se tornando inviável a sua utilização por parte desta Fundação. Hoje nos é concedido para utilização apenas uma tarde semanalmente.

Para que possamos dirimirmos este problema de espaço físico para a modalidade de Futebol e onde possamos através de parcerias com as diversas Associações de nosso município realizarmos e desenvolvermos esta modalidade propomos a construção do Estádio de Futebol no Bairro Bortot.

O fato de já existir um campo precário no local que pretendemos utilizar, torna nosso projeto bastante viável, principalmente se considerarmos a localização do mesmo, num dos bairros mais populosos de nossa cidade e por contar com três Estabelecimentos de Ensino da rede pública nas suas proximidades.

OBJETIVOS

GERAIS:

A FESPATO dentro de seus objetivos de dar melhores condições e oportunizar o esporte amador em todos os seus níveis, procura estabelecer diretrizes para desenvolver a modalidade de Futebol, num contexto geral, atingindo todos os segmentos esportivos, desde o Educaional até o Rendimento, contribuindo assim com os anseios da comunidade.

Priorizando a construção do Estádio de Futebol do Bairro Bortot, estaremos atendendo exclusivamente o Futebol Amador, criando um espaço onde as Ligas de Futebol, Associações de Bairros e demais segmentos da sociedade constituídos promovam seus eventos futebolísticos, atingindo assim os objetivos desta administração que é de "proporcionar uma melhor qualidade de vida ao cidadão Patobranquense".

ESPECIFICOS:

- Promover ações que equacionem as reivindicações de nossa população, quanto aos espaços físicos para a prática do Futebol;
- Determinar linhas de atuação com vistas às necessidades do crescimento da modalidade esportiva em nosso município;
- Aplicar os recursos financeiros visando à dinamização das potencialidades reais do esporte nos seus diversos segmentos;
- Integrar a sociedade através de eventos característicos de nossa realidade, procurando criar com isto uma cultura esportiva do Futebol;
- Facilitar a manutenção das Escolinhas de Futebol, mantidas pela Fundação, através de atendimento gratuito e descentralizado;
- Reforçar junto as entidades municipais constituídas, a condição do esporte como gerador de qualidade de vida.

METODOLOGIA E ESTRATÉGIA

Gostaríamos de inicialmente abordarmos as atividades desenvolvidas, relativas à modalidade de Futebol para evidenciarmos a necessidade da construção deste novo espaço físico, a que este projeto se destina, em conformidade com as propostas de desenvolvimento do Desporto pela comunidade e desta Fundação.

Trata-se de uma programação destinada aos diversos segmentos de nossa comunidade, onde encontramos eventos já tradicionais em nosso município e outros que serão incrementados e realizados pela primeira vez quando da conclusão das obras do Estádio de Futebol do Bairro Bortot (Estádio dos Amadores Abel Bortot).

Procuramos atingir todos as categorias desta modalidade esportiva, das equipes básicas onde prende-se os maiores esforços desta Fundação até as de representatividade à nível de Jogos Abertos e competições da Federação Paranaense de Futebol.

A equipe executora do projeto do Futebol em nosso município, fará um levantamento junto às escolas abrangidas por este Estádio de Futebol, onde elaborará uma programação que atenda não apenas aos fundamentos do Futebol, mas também, outros projetos de atividades motoras, expressivas e recreativas.

Passamos a seguir a relatar as atividades esportivas que fazem parte do calendário anual desta Fundação de Esporte para o ano de 1995 na modalidade de Futebol.

FEVEREIRO

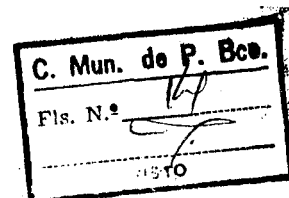
- Início das atividades das Escolinhas - FESPATO
- Campeonato Intercepelas de Futebol Sete - FESPATO

MARÇO

- Jogos Profissionais Liberais modalidade de Futebol/FESPATO
- Campeonato Municipal de Futebol (cidade/campo) - LIGA/FESPATO

ABRIL

- Campeonato de Futebol da Olimpíada do Trabalhador - FESPATO
- Festival dia do Trabalhador - Paraná Esporte/FESPATO



MAIO

- Taça Cidade de Pato Branco categoria Juvenil - LIGA/FESPATO
- Rua de Recreio - FESPATO/SESI

JUNHO

- Campeonato Inter-Bairros de Futebol - Associação de Bairros/FESPATO

JULHO

- Jogos Escolares do Paraná - fase municipal - modalidade de Futebol - FESPATO/NRE/CRE

AGOSTO

- Campeonato Regional de Juniores de Futebol - FESPATO/LIGA

SETEMBRO

- IX Campeoanto Inter-colegiais de Futebol - Classe 1982 - FESPATO - Taça Ivo Cantu

OUTUBRO

- II Campeonato Inter-Colegiais de Futebol - Classe 79 - FESPATO - Taça Ivo Cantu
- Rua de Recreio - FESPATO/SESI

NOVEMBRO

- Campeonato interno das Escolinhas da FESPATO
- I Jogos Inter-Bairros - FESPATO

DEZEMBRO

- Colônia de Férias - FESPATO/SESI

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 15
VISTO

DIVULGAÇÃO

A estratégia promocional deste projeto visa um retorno junto a sociedade já abordados inicialmente quando da pesquisa com relação à administração e seus objetivos propostos em campanha política.

A divulgação dos eventos e de todo o processo para a realização deste projeto se dará através de matérias eniadas a jornais, televisão e rádios locais. Através de reuniões periódicas com às associações de bairros e entidades filantrópicas de nosso município, apresentaremos os relatórios de execução da obra, para acompanhamento de sua construção e da participação quando da utilização do espaço físico concluído, bem como esclarecimentos técnicos dos objetivos propostos.

Serão elaborados releases e informativos encaminhados para todos os seguimentos da comunidade sobre as atividades e programações mensais das atividades que serão desenvolvidas conforme cronograma apresentado anteriormente para facilitar o uso do Estádio de Futebol do Bairro Bortot.

Com isto teremos a certeza de divulgarmos a toda a sociedade o Projeto e termos, o retorno necessário para a sua continuidade e aperfeiçoamento.

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>16</u>
VISTO

RECURSOS

HUMANOS:

O grupo técnico da modalidade da FESPATO é composto da seguinte forma:

- 01 (um) Técnico responsável pelas equipes dos JOJUP's e JAP's e supervisor das Escolinhas;
- 02 (dois) Estagiários responsáveis pelas equipes básicas

Após Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Bortot:

- 02 (dois) Estagiários para dar atendimento as Escolinhas descentralizadas e coordenar a utilização do Estádio de Futebol.

FINANCEIROS:

O terreno destinado a construção deste Estádio de Futebol foi cedido pelo Senhor ABEL BORTOT a Prefeitura Municipal de Pato Branco exclusivamente para o fim esportivo.

O custo total da obra está orçado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo este montante dividido em 03 (três) parcelas, conforme plano de orçamento que segue em anexo.

A Paraná Esporte terá participação com 60% (sessenta por cento) do total do orçamento sendo este valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em três parcelas conforme plano do orçamento.

A Prefeitura Municipal de Pato Branco através da FESPATO, participará com 40% (quarenta por cento) do orçamento da obra sendo o valor em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), reapassando quando do início da construção para que possamos dar um impulso ao cronograma físico-financeiro.

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>17</u>
VISTO

ATIVIDADES ESPECIAIS

Procuraremos desenvolver atividades para todos os seguimentos de nossa comunidade, não apenas com pessoas que tenham pleno desenvolvimento motor, mas também, com aquelas que necessitam de atendimento especiais por serem portadoras de deficiências físicas, mentais, visuais e auditivas como já acontece em outras modalidades desenvolvidas pela Fundação de Esportes.

- Eventos destinados as associações de Bairros - Campeonatos Inter-Bairros de Futebol;
- Festival dia do Trabalhador;
- Ruas de Recreio;
- Atividades de Lazer;
- Festival de Futebol Mirim e Pré-mirim;
- Festival de Futebol para pessoas portadoras de deficiências / APAE;
- Campeonato de Futebol para Veteranos;
- Descentralização das escolinhas municipais;
- Competições de Futebol na categoria amadora em conjunto com as Associações de Bairros, Liga de Futebol de Pato Branco e FESPATO.

PLANO DE DIVULGAÇÃO E FASCILITAÇÃO DO USO

O projeto de construção do Estádio de Futebol do Bairro Bortot, terá a sua divulgação realizada pela mídia local, através da Assessoria de Imprensa da Fundação de Esportes, com a utilização de merchandising na área da obra, através de reuniões realizadas pela Comissão Municipal com a participação da comunidade e principalmente com a TV Sudoeste- Rede Manchete de Televisão, que acompanhará todo o processo desde a sua construção até quando da utilização pela população em geral.

Assessoria de Imprensa do Projeto:

Através da pesquisa realizada junto a comunidade e sendo esta uma solicitação dos patobranquenses, a mídia local terá interesse em apoiar, fazendo com que a sociedade num todo se envolva no projeto.

Os eventos que futuramente serão realizados neste local poderão ser de qualquer natureza, desde esportivos, como Culturais, ecológicos, etc., que terão espaço garantido na mídia local, como também a participação maciça da comunidade.

A Fundação de Esportes pretende divulgar, como será utilizada este espaço físico procurando facilitar o acesso a todos através da divulgação dos programas e atividades para a modalidade de Futebol e outros eventos, através da assessoria de imprensa realizada pela Direção Geral da FESPATO e será, um dos principais segmentos de Marketing pra divulgar o Projeto junto ao público de Pato Branco. Ela será responsável por toda a comunicação, coordenando e distribuindo informação referidas ao Projeto em questão.

Em conjunto com esta assessoria de Imprensa a Comissão Municipal, estará ressaltando todos os envolvidos e as pessoas que tornaram o Projeto viável. Estes assuntos serão tratados e divulgados em reuniões periódicas, através da União de Bairros de Pato Branco e da redação de notas explicativas aos meios de comunicação, elaborados pela assessoria de imprensa.

Promoção

Além da divulgação junto a mídia, a Comissão Municipal poderá adotar outras atividades promocionais em conjunto com a Assessoria de Imprensa.

O Projeto de Construção do Estádio de Futebol do Bairro Bortot, assegura aos órgãos financiadores:

- Retorno social junto a população dos Bairros Bortot e Vila Isabel;

- Incentivo de patrocinadores às promoções idealizadas pelas associações de Bairros e pela FESPATO, com patrocínio de premiação das atividades realizadas.

- A participação efetiva dos poderes executivos e legislativos de Fato Branco nos anseios de população.

Plano de Mídia

A fundação em conjunto com os meios de comunicação divulga todas as promoções de eventos em seus espaços esportivos locais.

a) TELEVISÃO:

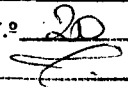
Matérias periódicas na Rede Manchete - TV Sudoeste, nos jornais: Sudoeste Sete Horas - Sudoeste Meio-Dia - Sudoeste em Manchete e Sudoeste Atualidades.

b) JORNAIS:

Inserções periódicas sobre o andamento da obra e após a sua conclusão dos projetos e programas que serão desenvolvidos. Gazeta do Sudoeste, Correio do Sudoeste e Folha do Sudoeste.

c) RADIOS:

As Rádios Itapuã, Celinalta e Cidade, através da participação em todas as reuniões e na divulgação das notas (Releases) encaminhados pela Assessoria de Imprensa.

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>20</u>

VISTO

Merchandising

A utilização de merchandising no local será feito através da divulgação de todos os órgãos envolvidos na execução do Projeto. Poderão ser utilizados as seguintes peças:

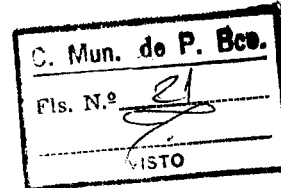
- Placas
- Bandeiras de Escanteio
- Arquibancadas
- Faixas de divulgação
- Suportes para bicicletas
- Material Gráfico
- outros a critério da Assessoria de Imprensa

Plano de Mídia

O plano de divulgação e a estratégia para a mídia será elaborado pela Assessoria de Imprensa e a Comissão Municipal pró Estádio de Futebol do Bairro Bortot, de uma forma que todas as atividades programadas tenham a mesma atenção devida, desde o início da obra até a sua utilização pela comunidade.

Fato Branco, 07 de junho de 1995

Senhor Prefeito

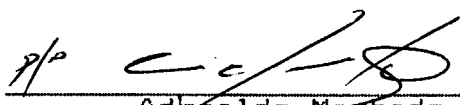


A Comunidade patobranquense, mais precisamente os moradores dos Bairros Bortot, São Luiz e Vila Izabel, com apoio de várias entidades de nosso município, vem pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, que seja enviado à Câmara Municipal um projeto que viabilize a construção de um Estádio de Futebol, no Bairro Bortot, local onde atualmente existe um campo de futebol em precárias condições de uso.

Tal solitação, prende-se ao fato de nosso município contar com poucos espaços destinados a prática desta modalidade esportiva e a procura tanto por parte das crianças, adolescentes, jovens e adultos em particular de treinamentos ou competições vem crescendo de forma acentuada.

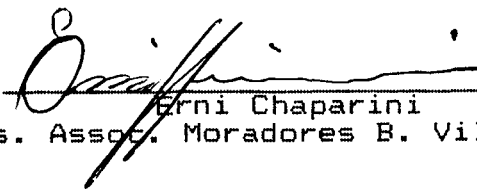
O que estamos solicitando não é uma obra "faraônica", mas sim um pequeno estádio com boas condições para a prática do futebol, o que, com certeza traria muitos benefícios, não só na parte social mas também na integração de toda a comunidade.

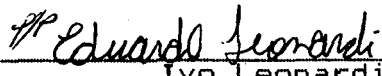
Certo de contarmos com Vosso apoio, para esta reivindicação agradecemos antecipadamente.


Adroaldo Machado

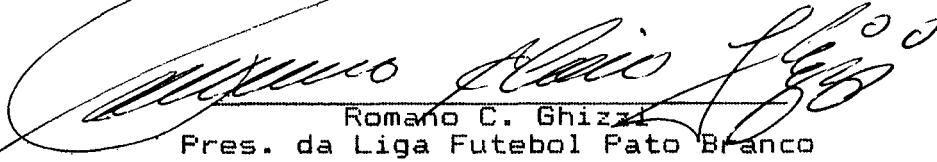
Pres. Assoc. Moradores do B. Bortot

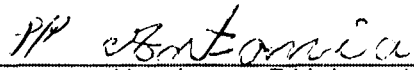
C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 22
VISTO


 Ernani Chaparini
 Pres. Assoc. Moradores B. Vila Izabel


 Ivo Leonardi
 Pres. APM Esc. Est. Carmela Bortot

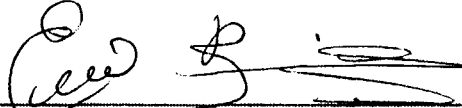

 Silvio Merlo
 Comunidade B. Bortot


 Romano C. Ghizzi
 Pres. da Liga Futebol Pato Branco


 Mariano Sibiceski
 Pres. Capela Vila Izabel


 Romildo Frances
 Esp. Clube Juventus


 Leonel Pereira dos Santos
 Pres. Assoc. B. São Luiz


 Enio Ruaro
 Pres. da União Mun. de Moradores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 23
VISTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra : CAMPO BORTOT
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
Enderêço : Rua Abel Bortot, lote nº 10

1.0 - LIMPEZA DO TERRENO :

A cargo da Prefeitura.

2.0 - MOVIMENTO DE TERRA:

A cargo da Prefeitura.

3.0 - LOCAÇÃO DA OBRA:

Feita a limpeza do terreno, será procedida pelo empreiteiro a locação da obra, que deverá obedecer rigidamente as indicações do projeto específico. A firma será responsável por qualquer erro de alinhamento ou nivelamento.

4.0 - FUNDAÇÕES:

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural.

5.0 - EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO:

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, e o concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto estrutural.

6.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

As vigas de baldrame deverão ser impermeabilizadas com IGOL ou similar.

7.0 - PAREDES:

As paredes serão executadas com tijolos à vista (Padrão Pref. Mun. P.Branco).

8.0 - COBERTURA:

A estrutura suporte da cobertura será em madeira de pinho. As telhas serão de fibrocimento 6mm, fixadas na segunda e quinta onda.

9.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES:

As paredes deverão ser revestidas com azulejos com cores e modelos a serem definidos, altura de 1,50m.

10.0 - REVESTIMENTO DE TETOS:

Forro de madeira de 1ª e na copa serão de chapisco, emboço, reboco e massa fina.

11.0 - REVESTIMENTO DE PISOS:

Todos os pisos deverão ser revestidos conforme as especificações do projeto arquitetônico.

12.0 - ABERTURAS:

Todas as janelas serão em metal, conforme projeto arquitetônico e as portas em madeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>24</u>
VISTO

13.0 - FERRAGENS:

Todas as ferragens deverão ser de 1ª linha.

14.0 - VIDROS:

Os vidros serão lisos transparentes, com espessura de 3mm ou 4mm, conforme a necessidade em função de sua área. No BWC serão canelados ou martelados.

15.0 - PINTURA:

Impermeabilização com silicone ou similar no tijolo à vista.

As portas internas terão cores próprias.

As janelas terão cores próprias.

16.0 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS:

Deverão ser executadas de acordo com o projeto específico.

17.0 - INSTALAÇÕES DE PREV. CONTRA INCÊNDIO:

Deverão ser executadas de acordo com o projeto específico.

18.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS:

Deverão ser executadas de acordo com os projetos específicos.

19.0 - LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS :

Todas as louças e metais sanitários terão cores e marcas a serem determinadas pelo autor do projeto arquitetônico.

20.0 - GRAMA:

Grama em leiva com camada de terra vegetal.

21.0 - ALAMBRADO:

Alambrado com tela e Mourões de concreto armado.

22.0 - ARQUITANCADA:

De acordo com o projeto arquitetônico.

23.0 - LIMPEZA GERAL DA OBRA:

A edificação deverá ser entregue completamente limpa tanto internamente como externamente, com barraco, tapume, etc, removidos, ou seja, pronta para ser habitada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Buena Juglar
Eng. Civil - CREA 10876-D

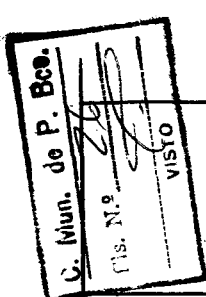
Obra: VESTIÁRIOS ESTÁDIO ABEL BORTOT
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR
Endereço do Imóvel: Rua Abbel Bortot, lote 10

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Discriminação	01	02	03	04	05	06			
01	Instalação provisória	1.072,50								
02	Infra-Estrutura	2.239,90								
03	Super estrutura		2.585,70							
04	Alvenaria		1.716,00	2.574,00						
05	Esquadria de madeira						1.963,00			
06	Esquadrias Metálicas				1.285,70					
07	Cobertura		814,32	1.900,08						
08	Instalação hidro sanitária			1.300,00	1.626,30	3.578,90				
09	Instalação Elétrica		390,00			585,00	975,00			
10	Forros				1.014,00	1.014,00				
11	Impermeabilizações	22,10								
12	Rev. Paredes / Forros				633,10	633,10				
13	Pisos				635,70	635,70				
14	Vidros						568,10			
15	Pinturas					775,45	775,45			
16	Serviços complementares						780,00			
17	Alambrado					4.069,83	4.069,82			
18	Grama					8.452,08	8.452,08			
19	Arquibancada						5.420,00			
	Totais	3.334,50	5.506,02	5.774,08	5.194,80	19.744,06	23.003,45	62.556,91		
	Porcentagem/mês	5,33	8,80	9,23	8,30	31,56	36,78	100%		
	Porcentagem acumulada	5,33	14,13	23,36	31,66	63,22	100,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Rugens Juglair
Engº Civil - CREA 100795-J

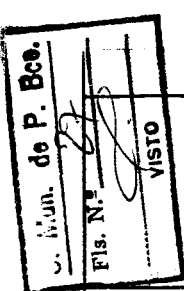


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Rua Caramuru 271 - fone - 046-2241544--

Data:
06/95

Obra: VESTIÁRIOS ESTÁDIO ABEL BORTOT
Endereço:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
01	<u>INST. PROVISÓRIAS</u>					
01.01	Barraco	10,00	m2	27,00	270,00	
01.02	Inst. provisória de água	01	gb		235,00	
01.03	Loc. da obra	100,00	m2	1,00	100,00	
01.04	Placa da obra	2,0	m2	50,00	100,00	
01.05	Instalação de Luz	01	gb		120,00	825,00
02	<u>INFRA ESTRUTURA</u>					
02.01	Escavação manual (valas)	9,0	m2	6,00	54,00	
02.02	Concreto blocos	2,20	m3	265,00	583,00	
02.03	Estacas broca	36,00	m	5,50	198,00	
02.04	Concreto baldrame	3,00	m3	296,00	888,00	1.723,00
03	<u>SUPERESTRUTURA</u>					
03.01	Concreto pilares e vigas superiores	5,00	m3	297,00	1.485,00	
03.02	Laje pré-fabricada	24,00	m2	21,00	504,00	1.989,00
04	<u>ALVENARIA</u>					
04.01	Alvenaria tijolo à vista (padrão Pref. Mun. P.Branco)	275,00	m2	12,00	3.300,00	3.300,00
05	<u>ESQUADRIAS DE MADEIRA</u>					
05.01	Portas 80x210	07	un.	80,00	560,00	
05.02	Portas 70x210	04	un.	80,00	320,00	
05.03	Portas 60x210	04	un	70,00	280,00	
05.04	Fechadura p/ BWC	05	un	20,00	100,00	
05.05	Fechadura externa	10	un	25,00	250,00	1.510,00
06	<u>ESQUADRIAS METÁLICAS</u>					
06.01	Janelas basculantes de ferro	23,00	m2	43,00	989,00	989,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Rua Caramuru 271 - fone - 046-2241544--

Data:
06/95

Obra: VESTIÁRIOS ESTÁDIO ABEL BORTOT
Endereço:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
07	<u>COBERTURA</u>					
07.01	Estrutura de madeira	100,00	m2	12,50	1.250,00	
07.02	Cobertura fibrocimento 6mm	130,00	m2	6,00	780,00	
07.03	Cumeeira normal	17,50	m	3,30	58,00	2.088,00
08	<u>INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS /SANITÁRIAS</u>					
08.01	Rede água fria		gb		1.500,00	
08.02	Rede esgoto		gb		2.000,00	
08.03	Lavatório c/ coluna e torneira	07	un	130,00	910,00	
08.04	Bacia sanitária completa	07	un	72,00	504,00	
08.05	Chuveiros	06	un	15,00	90,00	5.004,00
09	<u>INST. ELETRICA</u>					
09.01	Instalação elétrica		gb		1.500,00	1.500,00
10	<u>FORROS</u>					
10.01	Forros pinus	130,00	m2	12,00	1.560,00	1.560,00
11	<u>IMPERMEABILIZAÇÕES</u>					
11.01	Impermeabilizações baldrame	10,00	m2	1,70	17,00	17,00
12	<u>REVESTIMENTOS FORROS E PAREDES</u>					
12.01	Chapisco	85,00	m2	0,70	60,00	
12.02	Emboço	85,00	m2	3,20	272,00	
12.03	Reboco	21,00	m2	2,00	42,00	
12.04	Azulejo 15x15 branco	60,00	m2	10,00	600,00	974,00
13	<u>PISOS</u>					
13.01	Aterro apiloado manual	15,00	m3	4,40	66,00	
13.02	contrapiso com hidro F.	98,00	m2	4,70	460,00	

de P. Bco.

22

VISTO

PIS. Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Rua Caramuru 271 - fone - 046-2241544--

Data:

06/95

Obra: VESTIÁRIOS ESTÁDIO ABEL BORTOT

Endereço:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
13.03	Regu. piso com cor	119,00	m2	2,36	280,00	
13.04	cerâmica	15,00	m2	11,50	172,00	978,00
14	VIDROS					
14.01	vidros 3mm	23,00	m2	19,00	437,00	437,00
15	PINTURAS					
15.01	Forro de madeira (PVA)	130,00	m2	2,10	273,00	
15.02	laje Forro	21,00	m2	1,80	38,00	
15.03	Silicone-tijolo à vista	490,00	m2	1,80	882,00	1.193,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
16.01	Limpeza geral		gb		600,00	600,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 24.687,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)						
B.D. I. 30% = R\$ 32.093,10 (TRINTA E DOIS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)						
L.S.(incluso) 127,50%						
Tabela do DECON -DEPTO. ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, mês de referência 05/95.						
os valores serão corrigidos de acordo com o C.U.B. até o mês da liberação dos recursos.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

[Assinatura]

Budens Juglair
Eng. CIVIL - CREA 18679-B

C. Mun. de P. Branco
 Fls. N.º 29
 VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
 Rua Caramuru 271 - fone - 046-2241544--

Data:
 06/95

Obra: VESTIÁRIOS ESTÁDIO ABEL BORTOT
 Endereço:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
01	Grama em leivas com camada de terra vegetal VALOR TOTAL GERAL R\$ 13.003,20 (TREZE MIL E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). B.D.I. = 30% = R\$ 16.904,16 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). L.S. (incluso) 127,50% Tabela do DECON-DEPTO. ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, mês de referência 05/95. Os valores serão corrigidos de acordo com o C.U.B. até o mês da liberação dos recursos	5.418,00	m2	2,40	13.003,20	13.003,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 Rubens Jugtair
 Eng. CIVIL - CREA 18070-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Rua Caramuru 271 - fone - 046-2241544--

Data:
06/96

Obra: VESTIÁRIOS ESTÁDIO ABEL BORTOT
Endereço:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
01	ALAMBRADO (1,80 + 0,50) M. Tela A.G. 14 77 2", Mou.C.A. com 2,5M com bald. 278,85m x 17,33		gb		4.832,47	
02	Portão de Ferro com 3,00 m x 2,00m	01	gb		732,00	
03	Traves para Futebol de campo	02	un	348,40	696,80	6.261,27
VALOR TOTAL GERAL R\$ 6.261,27 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). B.D.I. 30% = R\$ 8.139,65 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) L.S. (incluso) 127,50% Tabela do DECON-DEPTO. ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, mês de referência 05/95. Os Valores serão corrigidos de acordo com o C.U.B. até o mês da liberação dos recursos.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Rubens Bortot
Eng. Civil - CREA 15879-B

The diagram is a detailed site plan for a sports field, labeled "CAMPOL" in the top left corner. A north arrow points towards the top of the page. The field is rectangular, with dimensions 100.00m by 62.00m. It features a central circle, two smaller circles, and a rectangular area labeled "ÁREA VERDE" (Green Area) with dimensions 8.660m by 5.0m. The field is bordered by "ÁREA DA COPEL" (COPOL Area) to the north and "RUA TOCANTINS" (Tocantins Street) to the east. The field is adjacent to "RUA ABEL BORTOT" (Abel Bortot Street) to the south. The field is divided into sections by dashed lines, with dimensions 43.2, 46.2, 34.9, 51.0, 72.73, 99.0, and 9.0. The field is labeled "CAMPOL" in the top left corner. The field is bordered by "ÁREA DA COPEL" (COPOL Area) to the north and "RUA TOCANTINS" (Tocantins Street) to the east. The field is adjacent to "RUA ABEL BORTOT" (Abel Bortot Street) to the south. The field is divided into sections by dashed lines, with dimensions 43.2, 46.2, 34.9, 51.0, 72.73, 99.0, and 9.0. The field is labeled "CAMPOL" in the top left corner.

DATA : JUN./95
ESCALA _____ 1:1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO